

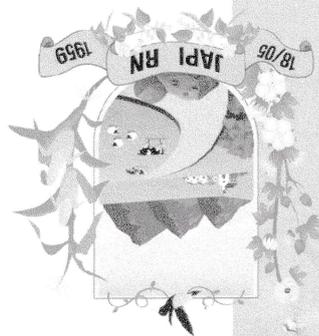
Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com



Ata da 07ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 19 do mês de março de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Pedro Paulo de Araújo Pontes, Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº10/24** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito que a prefeitura municipal de Japi/RN, através da Secretaria competente transfira a estrutura física do Posto de Saúde de Canoas para outro local, preferencialmente para o Assentamento Canoas ou para o Assentamento Samanaú. Constou do requerimento de nº11/24 de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, que seja concedido e equiparado a insalubridade de 40% dos servidores que ocupam o cargo de Garis Urbano. **Constou do Projeto de lei de nº01/24** de autoria da Casa legislativa, que fixa os subsídios dos vereadores para a próxima Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências. Com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, sobre na justificativa é reconhecimento da Senhora vereadora e dos Senhores vereadores que o reajuste não é pra essa legislatura, e sim para a próxima a partir de janeiro de 2025. Reajuste esse que foi feito impacto financeiro a qual eu quero que seja registrado em ata, está no anexo do projeto o qual não altera a mais os cofres públicos. Foi feito dentro do impacto a qual a Câmara disponha hoje. **Projeto de lei de nº01/24** encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a comissão de Orçamento Fiscalização e Administração Pública. Todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. **Projeto de lei de nº01/24** Aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Constou do Projeto de lei de nº02/24** de autoria da Casa Legislativa que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e secretários municipais do Município de Japi para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências. **Projeto de lei de nº02/24** encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a comissão de Orçamento Fiscalização e Administração Pública. Todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. **Projeto de lei de nº02/24** Aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Constou do projeto de lei**



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

de nº 03/24 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a equiparação salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária do município de Japi aos pisos nacionais estabelecidos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e a lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. **Projeto de lei de nº 03/24** encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a comissão de Orçamento e Administração Pública. Todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. **Projeto de lei de nº 03/24** Aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Constituiu do Projeto de lei de nº 04/24** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN que Revoga a Lei Municipal nº 386/2020, dispõe sobre o exercício da atividade de motorista de ambulância e dá outras providências. encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a comissão de Orçamento e Administração Pública. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 19 de março de 2024

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.